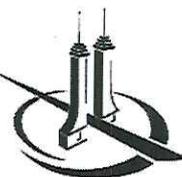




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 98

CMU 000927-1EB 05/Out/2022 16:45

Ofício nº 148/2022/GAPRE

Uruguaiana, 5 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 564/2022/SEPLAN**, em resposta ao **Requerimento Verbal nº 16/2022**, do Ver. **Marcelo Lemos**, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
*Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



C.I. nº. 564/2022/SEPLAN

Uruguaiana, 18 de agosto de 2022.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ASSUNTO: FAZ INFORMAÇÃO

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção a sua C.I. Nº 187/2022, que encaminha questionamento do Poder Legislativo, formalizado através do Ofício nº 170/2022/DLEG, onde são apresentados questionamentos sobre as obras da Av. Setembrino de Carvalho, temos a encaminhar as seguintes considerações para subsidiar a formulação da resposta:

1 – Devido a extensão da avenida, o montante de recursos demandados e a logística necessária para a plena execução das obras, os investimentos foram organizados em módulos, as quais, dotados de projetos executivos individualizados, progressivamente, irão contemplar trechos da avenida, até sua totalidade;

2 – A primeira etapa já foi concluída, vindo a contemplar trecho do trevo da BR472-Aeroporto até a Rua 4, cujas obras totalizaram R\$ 3.732.858,08, sendo: R\$ 2.327.721,94 da fonte Cessão Onerosa Pré-sal (Lei 13.885/2019) e R\$ 1.405.136,14 da fonte de Recurso Livre;

3 – Atualmente estão sendo executadas as obras do módulo 2, que compreende trecho entre a Rua 4 e Rua Benjamim Constant, cujo valor contratado tem a monta de R\$ 4.397.985,59, sendo pago até o momento o valor de R\$ 2.581.475,90, custeados exclusivamente com as receitas que compõem a fonte de Recurso Livre, inclusive, parte dos recursos decorrentes do retorno do Leilão da CEEE, ocorrido em julho de 2021. O cronograma de execução prevê a conclusão das obras em 18 meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, dada em outubro de 2021;

4 – Complementarmente aos questionamentos, é relevante destacar que os projetos executivos das obras do módulo 3, cujo trecho abrangerá da Rua Benjamin Constant até Rua Flores da Cunha, encontram-se em processo de análise técnica junto a Caixa Econômica Federal, tão logo seja autorizada a abertura de processo licitatório, respeitadas as limitações impostas pela legislação eleitoral, se dará início ao certame. Este investimento será financiado com recurso oriundo de emenda parlamentar de origem do Deputado Carlos Gomes, no valor de R\$ 2.000.000,00, acrescidos da respectiva contrapartida.

Sendo o que tínhamos para informa, firmamo-nos;

Atenciosamente,

  
Carlos Roberto da Silva Prudencio  
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico